



Município de Loures Câmara Municipal

Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos, informamos que se encontra aberto o seguinte procedimento de mobilidade interna:

♦ Nº 16/2026

Unidade Orgânica:

Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde/Divisão de Juventude

Posto de Trabalho:

Assistente Técnico - 1 posto(s) de trabalho

Um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico.

Requisito:

Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico e ser detentor de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Loures.

Outros requisitos:

Formação ou experiência comprovada em áreas de intervenção com a Juventude (nomeadamente em educação não formal, associativismo juvenil e participação em atividades ligadas à juventude);

Conhecimento de ferramentas digitais e plataformas de comunicação online direcionadas ao público jovem.

Actividades a desenvolver:

Apoio à gestão de projetos: colaborar na organização logística e operacional de iniciativas municipais de participação juvenil e animação sociocultural;

Suporte à intervenção de proximidade: prestar apoio logístico em ações de sensibilização em contexto escolar e assegurar o funcionamento operacional das unidades itinerantes no terreno;

Apoio administrativo ao associativismo: organizar processos de apoio e documentação técnica relativa a associações e grupos de jovens;

Articulação de redes: assegurar os contactos administrativos e o fluxo de informação com parceiros locais e nacionais para a implementação de atividades;

Execução documental: executar tarefas de arquivo, registo de dados e suporte administrativo na elaboração de relatórios e processos de candidatura e financiamentos.



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Loures Câmara Municipal

Mobilidade na Categoria

Funções:

Conforme previsto no artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Perfil pretendido:

Perfil dinâmico, proactivo e com forte capacidade de comunicação e extroversão;
Elevado gosto e apetência pelo trabalho direto com o público jovem;
Disponibilidade para trabalho no terreno e horários diferenciados inerentes à atividade juvenil;
Elevada capacidade de gestão, organização e autonomia na execução de tarefas;
Excelente capacidade de trabalho em equipa e cooperação multidisciplinar.

Prazo para candidatura:

O requerimento acompanhado dos documentos exigidos deve ser entregue até 2026/05/22

Os candidatos deverão candidatar-se através do PORTAL DE RECRUTAMENTO, em <https://app.cm-loures.pt/mobilidade> procedendo ao respetivo registo inicial e validação, aquando do acesso, através de “utilizador” e “password”.

Para o efeito deverá ser preenchido o registo de candidatura, anexando os documentos exigidos. Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico (email), ou em suporte de papel.

Deverá consultar o aviso de mobilidade colocado no Portal de Recrutamento ou nos Placards da Câmara Municipal.

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá ser contactada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Subunidade de Recrutamento e Seleção (DGRH/SRS) através dos telefones 211.151.241 || 211.150.653 ou email recrutamento@cm-loures.pt.

Por subdelegação de competências
do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Cândido Esteves